



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2019/SMECE

O Prefeito Municipal de Herval d'Oeste, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital nº 006/2019/SMECE, que “estabelece normas para Chamada Pública de professor destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de ensino, de acordo com os Artigos destacados.

Art. 01 – O item II, passa ter a seguinte redação:

Item II - DOS CARGOS, VAGAS, DISCIPLINAS, CARGA HORÁRIA E UNIDADES ESCOLARES

Professor de Música

Vagas	Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Vínculo/ Período
01	EBM Cruz e Sousa	Matutino/ Vespertino	10h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.

Professor de Informática

Vagas	Unidade Escolar	Turno	Carga Horária	Vínculo/ Período
01	EBM Cruz e Sousa	Matutino/ Vespertino	10h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.
01	GEM Prof. Adolfo Becker/GEM Nossa Senhora de Fátima/ERM Prof. Alcino Fernandes	Matutino/ Vespertino	30h	Sem vínculo, limitado ao término do ano letivo.



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

Art. 2º - O item 3.1 passa a ter a seguinte redação:

[...]

Cargo/ Disciplina:	HABILITADOS	NÃO-HABILITADOS
Professor de Música	a) Diploma de Pós-Graduação em Música, com registro no órgão competente; b) Diploma de Licenciatura Plena em Música, com registro no órgão competente; c) Diploma de Licenciatura em Artes, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente; d) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.	a) ser estudante da área de Música, Artes ou nas demais Licenciaturas na área de Educação, a partir da 5ª fase, acrescido de Certificado de curso(s) de formação continuada em Música totalizando, no mínimo, 80 (oitenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.
Professor de Informática	a) Diploma de Pós-Graduação em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com registro no órgão competente, condicionada a Graduação na área da Educação; b) Diploma de Licenciatura Plena em Informática, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com	a) ser estudante de Informática, Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, bem como nas Licenciaturas da área de Educação, a partir da 5ª fase, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo,



**Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste**

	registro no órgão competente; c) Diploma de Licenciatura Plena com Ênfase em Tecnologia da Informação, com registro no órgão competente; d) Diploma de Licenciatura na área da Educação, com Certificado de curso(s) de formação continuada em informática totalizando, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente, realizados a qualquer tempo.	240 (duzentos e quarenta) horas, mediante apresentação de Diploma e/ou Certificados com registro no órgão competente.
--	---	---

[...]

Art. 3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Herval d'Oeste-SC, 08 de fevereiro de 2019.

AMÉRICO LORINI
Prefeito